



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 157, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento e concessão de passagens aéreas e diárias para os participantes do 22º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem de 11 a 14 de novembro, a saber:

Nº DE ORDEM	NOMES	FUNÇÃO
01.	QUINTINO DOS SANTOS MARINHO	Conselheiro
02.	ANGELA DO SOCORRO DE SOUZA VAZ PAMPHYLIO	Conselheira
03.	ROSEMEIRE DO SOCORRO FARIAS PINTO	Conselheira
04.	BENJAMIN GADELHA DOS SANTOS	Conselheiro
05.	ANDRÉ LUIS DE LIMA MORAES	Servidor do COREN-AP

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de agosto de 2019

Dra. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL
Presidente do COREN/AP, Reg. nº - 13.0898-ENF

Dra. INGRIDE LIMA DOS REIS
Secretária do COREN-AP, Reg. 25.7568-ENF